



ATA Nº. 21/2019

Pregão Nº. 15/2019 – Forma Presencial

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Reuniões da
2 Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº
3 074/2019, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 15/2019 – Forma presencial, conforme previsto
4 em Edital, que tem como objetivo a **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de**
5 **coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, provenientes das**
6 **Unidades de Saúde do Município de Céu Azul.** O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado
7 no Paço Municipal no dia 12/04/2019, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 12/04/2019,
8 no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 15/04/2019, no jornal impresso de grande circulação local e regional
9 Jornal O Paraná no dia 13/04/2019, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia
10 12/04/2019, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 15/04/2019. O edital da presente
11 licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente
12 pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes
13 empresas: Bio Resíduos Transportes Ltda, CNPJ: 08.680.158/0001-61; Serquip Tratamentos Resíduos Pr Ltda,
14 CNPJ: 06.208.833/0001-29; Cetrilife Tratamento de Resíduos de Serviços de Saúde Ltda – ME, CNPJ
15 26.522.047/0001-09; Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e
16 credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2
17 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo
18 que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Serquip Tratamentos
19 Resíduos Pr Ltda, CNPJ: 06.208.833/0001-29, representada pelo Sr. Elton de Moraes Costa. O Pregoeiro iniciou
20 fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem
21 adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão
22 pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à
23 rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor
24 Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram)
25 rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos
26 requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(es) apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em
27 anexo. Dando continuidade ao certame, e considerando a participação de apenas uma empresa passou a negociação
28 direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do
29 envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es)
30 proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de
31 acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s)
32 presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram)
33 informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do
34 contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria
35 apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não
36 manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos
37 termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa
38 julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 15/2019, e considerando que: 1) a(s)
39 proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s)
40 encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram)
41 dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s)
42 representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos
43 respectivos vencedores, sendo: Serquip Tratamentos Resíduos Pr Ltda, CNPJ: 06.208.833/0001-29, para o item 1
44 com o valor mensal de R\$ 1.550,00. Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta
45 Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e
46 colaboração no certame.

47 Eloi Kafer
48 Pregoeiro

Gabriela Miotto Daroda
49 Gabriela Miotto Daroda
50 Equipe Apoio

Elton de Moraes Costa

Serquip Tratamentos Resíduos Pr Ltda, CNPJ: 06.208.833/0001-29

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 103

Nº. PREGÃO: 15/2019

DATA: 24/05/2019

HORA: 9:00

OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, provenientes das Unidades de Saúde do Município de Céu Azul

PREGOEIRO: Eloi Kafer

APOIO: Gabriela Miotto Daroda

0

0

FORNECEDORES: Serquip Tratamentos Resíduos Pr Ltda, CNPJ: 06.208.833/0001-29, representada pelo Sr. Elton de Moraes Costa.

0

LANCES POR ITEM

ITEM	QTDE	PRODUTO	Serquip	0	0	0	0
1	12,00	Serviços de coleta, tratame	1.674,00	*	*	*	*
			1.590,00				
			1.550,00				

167,40
1.841,40

Elton

GA